

| PLANO DE ENSINO | | | | | |
|---|---|------------|----|----------|---|
| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | | | | | |
| Nome da disciplina | COMPLIANCE E PREVENÇÃO DE RISCOS E CONFLITOS | | | | |
| Curso | PPGD – Mestrado em Direito | | | | |
| Ano / Trimestre | 2020/2 | Horas-aula | 30 | Créditos | 2 |
| Dias e Horários | Sextas-feiras – 5/6, 19/6, 7/8, 21/8, 4/9, 18/9 Horário vespertino – 13h30min às 17h30min | | | | |
| Professor | Dra. Marlene de Fátima Campos Souza Lattes - http://lattes.cnpq.br/6457809768308641 | | | | |
| Contato | e-mail - marlene@univem.edu.br | | | | |
| EMENTA | | | | | |
| Fundamentos do compliance. Pilares do compliance: apoio a alta gestão, código de conduta e ética, controles internos, aperfeiçoamento e comunicação. Governança corporativa. Cultura da paz, prevenção de riscos e conflitos, compreensão jurídica e de formação ética do cumprimento do Direito. Compliance em instituições em empresas públicas e privadas e no terceiro setor. Compliance na era digital. Impacto das inovações tecnológicas na prevenção de riscos nos conflitos. | | | | | |
| OBJETIVOS | | | | | |
| Gerais | Analisar os conceitos teórico/prático do Compliance e controle interno, Governança Corporativa à luz do direito e da tecnologia da informação, possibilitando aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades para atuarem como atores em programas de compliance, com a finalidade de minimizar riscos e conflitos em instituições públicas e privadas. | | | | |
| Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Adquirir conhecimentos que possibilitem adoção de estratégias de Governança nas organizações públicas e privadas por meio do Compliance. • Desenvolvimento de conhecimentos sobre processos de Gestão de Riscos e conflitos. • Aperfeiçoamento dos controles internos. • Compreensão do impacto da revolução 4.0, da inovação e as transformações tecnológicas nas organizações, pertinentes ao compliance. • Reflexão sobre o compliance na sociedade da informação. • Ampliar os conhecimentos por meio de Estudo de caso/cases (Atividades práticas). | | | | |



| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Compliance - Fundamentos e Ética nas organizações2. Código de conduta e ética na sociedade3. Conceitos e funções da área de Compliance4. Elementos do programa de Compliance5. Pilares e Políticas de Compliance6. Inovações tecnológicas no Compliance7. Legislação nacional e internacional em compliance8. Lei anticorrupção e Lavagem de Dinheiro9. Código de Ética e Conduta de organizações10. Controle interno e Compliance11. Gestão de riscos organizacionais12. Impacto financeiro na adoção do Compliance13. Governança Corporativa: O Compliance como ferramenta para o gerenciamento de risco | |
| AVALIAÇÃO | |
| Instrumentos de avaliação | <p>Os alunos serão avaliados a partir da sua participação em sala de aula, durante as discussões e atividades propostas. Dois trabalhos serão avaliados objetivamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• trabalho em grupo: Estudo de Casos práticos com Aplicação do Compliance a (nota de 0 a 5);• artigo individual ou em dupla sobre tema estritamente relacionado à disciplina (nota de 0 a 5). |
| Critérios para aprovação | <p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none">• obtiver nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e• comparecer no mínimo a 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas. <p>No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.</p> |



FONTES

Básicas

- ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. **Empresas estatais: governança, compliance, integridade e contratações: os impactos da Lei nº 13.303/2016: 230 questões relevantes.** Belo Horizonte: Forum, 2020.
- ANTONIK, Luis Roberto. **Compliance, ética, responsabilidade social e empresarial: Uma visão prática.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- CARNEIRO, Claudio; Mota Filho, HUMBERTO, E. C. (Org.). **Compliance: o estado da arte: regulações, práticas, experiências e propostas para o avanço da cultura da integridade no Brasil e no mundo.** Curitiba: Instituto Memória, 2019.
- CARVALHO, André Castro et al (Coord.). **Manual de compliance.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- FRANCO, Isabel (Org.). **Guia prático de compliance.** Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa,** 2004. Disponível em: www.ibgc.org.br
- LAMY, Eduardo. **Compliance: aspectos polêmicos e atuais.** São Paulo: Casa do direito, 2018.
- LEAL, Rodrigo de Lima. **Governança corporativa e compliance das empresas estatais.** Porto Alegre: Lumen Juris, 2019. MATA, Juselder Cordeiro da; LOBATO, Valter de Souza Lobato (Org.). **Tributação na sociedade moderna: economia digital, compliance tributária, direitos sociais e reforma tributária.** Belo Horizonte: Arraes, 2019.
- MATHIES, Anarues. **Assédio moral e compliance na relação de emprego.** São Paulo: Jurua, 2018.
- MESSA, Ana Flávia et al (Coord.). **Governança, compliance e corrupção.** Coimbra (Portugal): Almedina, 2020.
- NOHARA, Irene Patrícia; Pereira, Flávio de Leão Bastos (Coord.). **Governança, compliance e cidadania.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- PAULA, Marco Aurélio Borges de; CASTRO, Rodrigo P. A. **Compliance, gestão de riscos e combate à corrupção.** São Paulo: Forum, 2018.
- SAAD-DINIZ, Eduardo. **Ética negocial e compliance: entre a educação executiva e a interpretação Judicial.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
- SANCTIS, F. M. D. **Crime organizado e lavagem de dinheiro.** 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015.
- SANTOS, Cleônimo dos. **Compliance fiscal e tributário.** São Paulo: Freitas Bastos, 2019.
- SCHAPIRO, Mario G.; MARINHO, Sarah M. Matos. **Compliance concorrencial.** Coimbra (Portugal): Imedina, 2019.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; DINIZ, Eduardo Saad. **Compliance, direito penal e Lei Anticorrupção.** São Paulo: Saraiva, 2015.
- TEIXEIRA, Alexandre Alkmim. **Compliance e Informação Fiscal.** Porto Alegre: Lumen Juris, 2019.
- VERÍSSIMO, C. **Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção.** São Paulo: Saraiva, 2018.

| | |
|-----------------------|---|
| Complementares | <p>ABBOUD, George. Programas de compliance e a proteção do mercado: o combate à corrupção e à deslealdade concorrencial. Revista dos tribunais, São Paulo, v. 108, n. 1007, p. 37-64, set. 2019.</p> <p>ASSI, Marcos. Controles internos e cultura organizacional: Como consolidar a confiança na gestão dos negócios. 2. ed. São Paulo: Saint Paul, 2014.</p> <p>BERTOCCELLI, Rodrigo de Pinho. A evolução do compliance no Brasil e sua efetividade. Revista brasileira de direito comercial, São Paulo, v. 5, n. 28, p. 53-63, abr./maio 2019.</p> <p>BRASIL. Controladoria Geral da União. Programa de integridade: diretrizes para empresas privadas. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf. Acesso em: 25 mar. 2020.</p> <p>BRASIL. Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613compilado.htm. Acesso em: 25 mar. 2020.</p> <p>CASTILHO, M. L. V. D.; DIPP, G. Comentários sobre a lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>CARVALHO, André Castro et al (Coord.). Manual de compliance. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>DINIZ, Gustavo Saad - Remuneração de dirigentes e compliance na governança de associações e fundações. Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 65, n. 17, p.229-45, jan/mar .2016.</p> <p>FALKNER, G. F. Compliance In The Enlarged European Union - Living Rights Or Dead Letters? London: Routledge, 2019.</p> <p>FICHTNER, Regis. Compliance e o direito brasileiro: possibilidades e limites para as empresas privadas. FGV, Cadernos FGV Projetos, ano 11, n. 28, nov. 2016.</p> <p>RIFFITH, Sean J. Corporate governance in an era of compliance. William and Mary Law Review, vol. 57, n. 6, 2016. Disponível em: https://wmlawreview.org. Acesso em: 25 mar. 2020.</p> <p>IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5. ed., 2015. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138. Acesso em: 25 mar. 2020.</p> <p>MCMMASTER, Michael et al. Governance, compliance and supervision in the capital markets+ website. New York: Wiley, 2018.</p> <p>NASCIMENTO, Victor Hugo Alcalde do. Os desafios do compliance contemporâneo. Revista dos tribunais, São Paulo, v. 108, n. 1003, p. 52-75, maio 2019.</p> <p>RASSI, J. D.; FILHO, V. G. O Combate à corrupção e Comentários à Lei de responsabilidade de pessoas jurídicas (Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013). São Paulo: Saraiva, 2015</p> <p>SUNDFELD, Carlos Ari. Compliance: uma Reflexão sobre os Sistemas de Controle nos Setores Público e Privado. FGV, Cadernos FGV Projetos, ano 11, n. 28, nov. 2016.</p> |
|-----------------------|---|

| CRONOGRAMA | | | |
|------------|---|---|---|
| Data | Conteúdos | Objetivos | Estratégias |
| 5/6 | Apresentação da Disciplina e distribuição das atividades 1. Compliance - Fundamentos e a Ética nas organizações 2. Código de conduta e ética na sociedade 3. Conceitos e funções da área de Compliance. | Apresentação da disciplina e sua importância no mundo contemporâneo. Contextualizar os conceitos e fundamentos da ética nas organizações, do código de ética e conduta e suas funções. | Aula Presencial ou de forma Remota/On line: o aluno deve ter participação efetiva no processo de ensino e aprendizagem. As aulas terão abordagem construtivista e interacionista, o aluno construirá seu conhecimento a partir de leituras individuais, debates, trabalhos em grupo e organização sistemática de conteúdos e materiais, orientados pelo docente. Metodologias ativas de ensino e de aprendizagem serão adotadas no processo de construção do conhecimento. Elaboração de Estudos e Cases. |
| | | | Extraclasse: idem |
| 19/6 | 4. Elementos do programa de Compliance. 5. Pilares e Políticas de Compliance. 6. Inovações tecnológicas no compliance. | Discutir os elementos, políticas e pilares do compliance no contexto das inovações na sociedade da informação. | Presencial: idem |
| | | | Extraclasse: idem |
| 7/8 | 7. Legislação nacional e internacional em compliance. 8. Lei anticorrupção e Lavagem de Dinheiro. 9. Código de Ética e Conduta de organizações. | Apresentar a legislação nacional e internacional e contextualizar na realidade brasileira na forma da legislação em vigência. Demonstrar e discutir a importância do código de ética e conduta. | Presencial: idem |
| | | | Extraclasse: idem |
| 21/8 | 10. Controle interno e compliance. 11. Gestão de riscos organizacionais. 12. Impacto financeiro na adoção do Compliance. | Demonstrar a importância dos controles internos e a gestão de riscos na mensuração e preservação de resultados financeiros, avaliar os impactos financeiros para adoção do compliance | Presencial: idem |
| | | | Extraclasse: idem |
| 4/9 | 13. Governança Corporativa: o Compliance para o gerenciamento de risco. | Discutir e refletir o compliance no processo da Gestão da Governança Corporativa. | Presencial: idem |
| | | | Extraclasse: idem |

| | | |
|------|--|---|
| 18/9 | <ul style="list-style-type: none"> Seminários | <p>Presencial: apresentação dos trabalhos propostos</p> <hr/> <p>Extraclasse: Consiste na construção de um estudo sistematizado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parte Teórica: deverá apresentar uma reflexão conceitual sobre o tema a partir, mas não somente, dos autores indicados no curso. - Atividades práticas: cada grupo deverá realizar estudos relacionados a disciplina. As atividades baseadas em Cases práticos poderão ser apresentadas em vídeo, áudio ou texto, ou por meio de ferramentas digital disponível para apresentação. - Observação: cada grupo deverá escolher e desenvolver um tema para o estudo voltado ao Compliance, além de acompanhar e documentar as publicações geradas sobre o tema. - Análise: o grupo deve analisar todas as informações coletadas, interpretando-os e compreendendo-os num contexto crítico e social mais amplo, procurando refletir sobre a utilização do Compliance na área de Gestão e todos os aspectos do Direito. <p>A atividade deve ser entregue no dia da apresentação oral, no modo impresso e em pendrive. Não há limites de página, deve ser usada fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas.</p> <p>A apresentação oral deverá ter no mínimo 40 minutos e no máximo 1h, podem ser utilizados vídeos, apresentação em PowerPoint, e demais ferramentas utilizadas atualmente de metodologia de ensino on line, incluindo participação de um convidado externo com participação específica do tema apresentado, no máximo, 10 minutos.</p> |
| | Entrega do trabalho para avaliação da disciplina. | Deve ser redigido um artigo sobre tema estritamente relacionado à disciplina. O texto deve apresentar rigor metodológico com vistas à publicação. É necessário seguir as normas da ABNT, ter de 15 a 20 páginas, fonte tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5. A data da entrega será divulgada posteriormente. |